



ANEXO II
DISTRITO FEDERAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	38.449.460.608,30	37.013.342.903,64	8,10%	89,91%	40.134.543.438,37	37.307.345.075,17	8,00%	89,79%	41.626.271.200,60	37.363.838.385,37	7,86%	89,14%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.602.786.815,50	36.198.293.045,34	7,92%	87,93%	39.267.107.125,73	36.501.013.594,26	7,82%	87,85%	40.989.295.721,60	36.792.087.705,66	7,74%	87,78%
Receitas Primárias Correntes	37.398.813.277,96	36.001.938.080,44	7,87%	87,46%	39.052.812.879,55	36.301.814.881,51	7,78%	87,37%	40.754.827.598,98	36.581.628.570,42	7,69%	87,27%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.354.448.945,40	25.370.089.473,81	5,55%	61,63%	27.502.236.654,85	25.564.896.104,95	5,48%	61,53%	28.671.483.413,68	25.735.590.569,12	5,41%	61,40%
Transferências Correntes	7.350.163.807,87	7.075.629.387,63	1,55%	17,19%	7.638.969.467,73	7.100.857.404,52	1,52%	17,09%	7.941.718.896,08	7.128.505.455,25	1,50%	17,01%
Demais Receitas Primárias Correntes	3.694.200.524,69	3.556.219.219,00	0,78%	8,64%	3.911.606.756,97	3.636.061.372,04	0,78%	8,75%	4.141.625.289,21	3.717.532.546,05	0,78%	8,87%
Receitas Primárias de Capital	203.973.537,53	196.354.964,90	0,04%	0,48%	214.294.246,18	199.198.712,75	0,04%	0,48%	234.468.122,62	210.459.135,24	0,04%	0,50%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	42.952.792.191,02	41.348.471.496,94	9,04%	100,45%	45.724.190.396,73	42.503.240.432,60	9,11%	102,29%	48.861.683.138,48	43.858.361.063,03	9,22%	104,63%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	39.465.419.774,60	37.991.355.193,11	8,31%	92,29%	40.702.471.444,80	37.835.266.518,86	8,11%	91,06%	41.986.416.430,29	37.687.105.585,86	7,92%	89,91%
Despesas Primárias Correntes	34.957.711.979,13	33.652.013.842,06	7,36%	81,75%	35.961.109.386,97	33.427.900.313,50	7,17%	80,45%	36.997.593.528,50	33.209.126.481,33	6,98%	79,23%
Pessoal e Encargos Sociais	17.828.942.271,98	17.163.017.204,45	3,75%	41,69%	18.147.188.891,53	16.868.846.139,00	3,62%	40,60%	18.471.116.213,25	16.579.717.113,34	3,49%	39,55%
Outras Despesas Correntes	17.128.769.707,15	16.488.996.637,61	3,61%	40,06%	17.813.920.495,44	16.559.054.174,50	3,55%	39,85%	18.526.477.315,25	16.629.409.367,98	3,50%	39,67%
Despesas Primárias de Capital	1.857.356.975,63	1.787.983.226,44	0,39%	4,34%	1.996.658.748,80	1.856.008.080,75	0,40%	4,47%	2.146.408.154,96	1.926.620.979,92	0,41%	4,60%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.650.350.819,84	2.551.358.124,61	0,56%	6,20%	2.744.703.309,03	2.551.358.124,61	0,55%	6,14%	2.842.414.746,83	2.551.358.124,61	0,54%	6,09%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	7.006.891.655,46	6.745.178.721,08	1,48%	16,39%	6.738.863.934,73	6.264.158.021,72	1,34%	15,08%	6.229.775.171,05	5.591.860.763,76	1,18%	13,34%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	6.223.930.564,03	5.991.461.844,46	1,31%	14,55%	5.920.127.484,27	5.503.095.837,72	1,18%	13,24%	5.392.332.968,69	4.840.170.684,31	1,02%	11,55%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	6.263.714.318,74	6.029.759.644,53	1,32%	14,65%	5.953.141.438,52	5.533.784.189,41	1,19%	13,32%	5.399.515.288,54	4.846.617.551,40	1,02%	11,56%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	6.263.714.318,74	6.029.759.644,53	1,32%	14,65%	5.953.141.438,52	5.533.784.189,41	1,19%	13,32%	5.399.515.288,54	4.846.617.551,40	1,02%	11,56%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-1.862.632.959,10	-1.793.062.147,77	-0,39%	-4,36%	-1.435.364.319,07	-1.334.252.924,60	-0,29%	-3,21%	-997.120.708,69	-895.017.880,19	-0,19%	-2,14%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-1.902.416.713,81	-1.831.359.947,84	-0,40%	-4,45%	-1.468.378.273,32	-1.364.941.276,28	-0,29%	-3,29%	-1.004.303.028,54	-901.464.747,29	-0,19%	-2,15%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	696.801.866,00	670.775.766,27	0,15%	1,63%	729.551.553,00	678.159.739,87	0,15%	1,63%	763.840.476,00	685.624.997,73	0,14%	1,64%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	625.542.254,00	602.177.757,03	0,13%	1,46%	629.420.616,00	585.082.328,26	0,13%	1,41%	633.323.024,00	568.472.227,56	0,12%	1,36%
Dívida Pública Consolidada (DC)	10.534.897.242,42	10.141.410.514,46	2,22%	24,64%	11.187.432.959,28	10.399.356.418,70	2,23%	25,03%	12.002.773.305,12	10.773.717.390,82	2,27%	25,70%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	8.760.583.886,90	8.433.369.163,36	1,84%	20,49%	9.115.126.357,25	8.473.029.347,80	1,82%	20,39%	9.606.442.063,43	8.622.764.863,73	1,81%	20,57%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-1.946.548.237,29	-1.873.843.124,08	-0,41%	-4,55%	-354.542.470,26	-329.567.428,67	-0,07%	-0,79%	-491.315.706,19	-441.006.126,97	-0,09%	-1,05%

NOTAS:

- (1) A elaboração desse demonstrativo segue a metodologia de cálculo disposta no item "03.06.00. ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL" do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS - MDF 15ª edição. Portanto, para efeito de fixação da meta na LDO, **não são consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha**. Também **não são consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha**.
- (2) As estimativas dos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria para o período de **2027 a 2029**, em valores correntes, foram informadas pela Subsecretaria de Acompanhamento Econômico, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia - SUAE/SEFAZ/SEEC.
- (3) As despesas com Pessoal e Encargos do Poder Executivo e do Poder Legislativo referentes a 2027, foram obtidas a partir de estimativa, tendo por base o valor esperado da despesa para 2026, levando-se em consideração a sua execução até março do mesmo ano, somadas ao crescimento esperado a partir de abril. A variação esperada tem como principal fator o Crescimento Vegetativo Anual (CVA), estimado em 1,785%.
- (4) Resultado Nominal: Pela metodologia **abaixo da linha**, o resultado nominal representa a variação da dívida consolidada líquida (DCL), ou seja, a diferença entre o saldo da DCL em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado no período de referência.
- (5) Os valores previstos para "Operações de Crédito", "Juros e Encargos da Dívida", "Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos e Passivos", "Amortização da Dívida", "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida", bem como a **projeção de Resultado Nominal (SEM RPPS) pelo critério "abaixo da linha"**, para o período de **2027 a 2029**, foram informados pela Subsecretaria do Tesouro - SUTES/SEFIN/SEEC.
- (6) A Meta de Resultado Primário estabelecida para 2027 sofre os efeitos das projeções de:
- 6.1 Aberturas de créditos por superávit financeiro, estimados em R\$1,73 bilhão. Tais dotações suportam despesas com cobertura de receitas arrecadadas em exercícios anteriores e geram efeito deficitário ao resultado primário; e de
- 6.2 Despesas realizadas com receitas de operações de crédito ingressadas em 2027, estimadas em R\$ 268 milhões, que produzem efeito deficitário ao resultado primário.
- (7) Excluindo-se os efeitos mencionados no item (6), o resultado indicaria superávit primário de R\$ 135 milhões.

Observações:

- 1) O cálculo das Metas Anuais foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Demonstrativos Fiscais (15ª edição) sendo indicativo para a manutenção do equilíbrio fiscal do período.
- 2) Para o cálculo do **resultado primário**, adotou-se o critério **"acima da linha"**, que representa a diferença entre as Receitas Primárias Totais e as Despesas Primárias Totais, **excluído o impacto das receitas e despesas do RPPS**.
- 3) Preços Constantes: a conversão de valores correntes para constantes foi realizada com o uso do IPCA-DF, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.
- 4) As expectativas de mercado para a taxa de inflação (IPCA-DF) e crescimento (PIB-DF), foram informados pelo IPEDF/CodEplan.

Parâmetros	2027	2028	2029
PIB nominal	474.915.000.000	501.852.000.000	529.805.000.000
Receita Corrente Líquida - RCL	42.762.175.625	44.698.721.000	46.697.450.423

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes			
Índices de Inflação Anual			
2027	2028	2029	
3,88%	3,56%	3,56%	
Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado por meio do Despacho - IPEDF/PRESI/DIEPS/CAECO (200778769), nos autos do Processo SEI nº 04044-00010189/2026-12, que trata de informações para subsidiar a elaboração do PLDO/2027.			
Índices de Deflação*			
2027	2028	2029	
1,0388	1,07578128	1,114079094	
*Índices de deflação, para cálculo do valor constante, conforme orientado no item "02.01.00. DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS", "02.01.03. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO", "02.01.03.01. Demonstrativo 1 – Metas Anuais – Estados, DF e Municípios", páginas 78 a 82 do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS - MDF 15ª edição.			